

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

**Comunicado**  
 Edital de Seleção de Uma Bolsa para Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (Mineralogia e Petrologia) - IGC-USP Curso de Doutorado e Doutorado Direto.  
 A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação Geociências (Mineralogia e Petrologia) do IGC-USP torna pública a abertura de inscrições para a seleção de uma bolsa para candidatos ao curso de Doutorado e Doutorado Direto, e estabelece a seguir as normas para o processo de seleção.

1. Cronograma
  - Até 21-11-2018 - Das 10h às 12h e das 14h às 16h, para inscrição pessoalmente; até as 23h59 para inscrição por e-mail 22-11-2018 - 14h - Prova específica de Mineralogia e Petrologia
  - 23-11-2018 - 09h - Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa
  - 26-11-2018 - Apresentação dos resultados
  - 2. Inscrições
2. Inscrições
  - A inscrição poderá ser feita via e-mail ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua do Lago, 562 - Butantã - CEP 05508-080 - São Paulo, SP - Instituto de Geociências/USP - Serviço de Pós-Graduação. Informações e esclarecimentos pelo telefone (0xx11) 3091-4143 ou e-mail: pgigc@usp.br
  - 3. Documentos necessários
3. Documentos necessários
  - O(a)s candidato(a)s deverão apresentar a seguinte documentação impressa e em formato digital para a inscrição no processo seletivo:
    - Formulário de inscrição (disponível na página do programa na Internet ou na Seção de Pós-Graduação);
    - Documento de identificação;
    - Currículo Circunstanciado com destaque para atividades acadêmicas (preferencialmente Currículo Lattes);
    - Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
    - Comprovante de Conclusão de Mestrado (apenas obrigatório aos candidatos ao curso de Doutorado);
    - Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente (apenas obrigatório aos candidatos ao curso de Doutorado);
    - Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato.
  - 4. Critérios de seleção
4. Critérios de seleção
  - Serão analisados os critérios abaixo enumerados com seus devidos pesos.
  - 1) Projeto (Peso 2,0) Recomenda-se fortemente a submissão do projeto à Fapesp. 25% (0,5 pontos) deste item serão conferidos apenas àqueles candidatos que comprovarem ter submetido pedido junto à Fapesp. Já havendo resposta da Fapesp, o parecer deverá ser incluído. Será analisada a viabilidade técnico-científica e originalidade do projeto.
  - 2) Entrevista (Peso 2,0) Apresentação oral do projeto de pesquisa pelo candidato (ca. 15 minutos) e posteriormente serão formuladas perguntas relacionadas ao conhecimento do aluno sobre o projeto, as metodologias a serem usadas, bem como questões essenciais sobre o assunto estudado.
  - 3) Prova Escrita (Peso 2,0) Prova específica de Mineralogia e Petrologia. Tem caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0.
  - 4) Curriculum Vitae (Peso 4,0) O candidato será avaliado de acordo com:
    - Histórico da graduação e/ou do mestrado (Peso 1,0) Será feita uma ponderação levando em conta o tempo de formação já decorrido, e observada a evolução do aluno durante o curso.
    - Publicações e submissão de artigos (Peso 2,0) Qualidade do(s) periódico(s) será um critério importante. A ordem de autoria dos artigos também será analisada.
    - Itens adicionais do CV (Peso 1,0) Realização de iniciação científica. Realização de estágio. Formação complementar na área do projeto apresentado. Participação em eventos científicos. Trabalhos apresentados em eventos científicos. Menção honrosa.
5. Prova escrita
  - A parte específica da prova escrita terá como base o conteúdo programático das obras seguintes:
    - TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a terra. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2009. Capítulos 5, 6, 15 e 16.
    - KLEIN, C.; HURLBUT, C.S. Manual of mineralogy: after James D. Dana. 21ed. New York, John Wiley, 1993. 681p.
    - REYNARD, E.; BRILHA, J. Geoheritage: Assessment, Protection and Management. Elsevier, 2017. 482p.
    - HALL, A. Igneous Petrology. 2ed. England, Prentice Hall, 1994. 551 p.
    - YARDLEY, B.W.D. Introdução à petrologia metamórfica. Brasília, EDUNB, 1994. 340p.
  - 6. Das disposições finais
6. Das disposições finais
  - A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos. Para obtenção de formulários e outras informações acesse o sítio eletrônico <http://www.igc.usp.br/index.php?id=189> ou solicite através do endereço eletrônico: pgigc@usp.br, Secretaria de Pós-Graduação, Instituto de Geociências- USP, Rua do Lago, 562 - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP 05508-080.

**INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

**Despacho do Diretor, de 1º-11-2018**  
 Proc. 2018.1.036.75/6; devidamente examinados os procedimentos adotados em conformidade com a Legislação vigente, nota-se que a empresa Yuma Comercial Eirelli - ME, não obedeceu à ordem de entrega dos materiais constantes na instrução de encaminhamento/faturamento da Nota de Empenho Ordinário 3627059/2018.  
 Diante do fato, aplica-se à empresa em referência, a seguinte multa:  
 Data final para entrega: 10-09-2018;  
 Data efetiva da entrega: 31-10-2018  
 Dias de Atraso: 51 dias  
 Percentual da multa sobre o faturamento (Portaria 3161/99 - Art. 4º) = 0,1% ao dia.  
 Multa Diária: R\$ 0,97 (Valor Faturado R\$ 974,00 x 0,1%)  
 Total a ser descontado: R\$ 974,00 (51 dias X R\$ 0,97)  
 Líquido a receber: R\$ 974,00 – R\$ 49,47 = R\$ 924,53

**Universidade Estadual de Campinas**

**REITORIA**

**Resolução GR-43, de 5-11-2018**  
*Altera a Resolução GR-27/2018, que disciplina a apresentação de declaração dos bens e valores pelos servidores da Universidade*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas resolve: Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 5º da Resolução GR-27/2018, que disciplina a apresentação de declaração dos bens e valores pelos servidores da Universidade, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Parágrafo único. Serão designados por Portaria do Reitor os servidores da Diretoria Geral de Recursos Humanos responsáveis pela gestão do sistema informatizado de entrega das declarações de bens e valores, que deverão assinar termo de responsabilidade específico, comprometendo-se a preservar a confidencialidade das informações a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal, por violação às disposições do artigo 163, inciso V, do Esunicamp, artigo 11, inciso III, da Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e artigo 325 do Código Penal.  
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria GR-78, de 1º-11-2018**  
*Designa o Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa da Unicamp*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:  
 Artigo 1º - Fica designado o servidor Francisco Genezio Lima de Mesquita, para exercer a função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa da Unicamp, pelo período de 1 ano, a partir de 17-11-2018.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Despacho do Reitor, de 5-11-2018**  
 Conheço do recurso interposto pela empresa Felipe Grossi - ME vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão do responsável pelo convite eletrônico. Processo 06-P-14708/2018.  
**Despacho do Diretor Executivo de Administração, de 5-11-2018**  
 Conheço o recurso interposto pela empresa Grandfood Alimentos Eirelli - EPP vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos que amparem a decisão do ato que lhe aplicou multa. Processo 01-P-16066/2016.

**Despachos do Diretor Executivo de Administração, de 5-11-2018**  
**Ratificando**, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93:  
 o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador de Assistência do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, objetivando a contratação da empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos-Hospitalares Ltda., para desmontagem e reinstalação dos sistemas de tomografia computadorizada, marca GE Healthcare. Proc. 15-P-5326/2018;  
 o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador Adjunto da Diretoria Geral da Administração - DGA / Unicamp, objetivando a aquisição de Videoduodenoscópio, marca Olympus, junto à empresa Olympus Medical Systems Corporation. Proc. 01-P-15747/2017;  
 o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Diretor do Instituto de Biologia - IB/Unicamp, objetivando a contratação da empresa Hexas Científica Ltda., para realizar serviços de manutenção preventiva nos equipamentos: seprador celular imagespress, leitora de placa spectramax e lavadora de placas aquamax, todos da marca Molecular Devices, LLC. Proc. 07-P-13399/2018.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão de Contratos**  
**Retificação do D.O. de 31-10-2018**  
 No Termo Aditivo 01 ao Contrato 142/2018, onde se lê: Processo 01-P-12642/2018, leia-se: Processo 16-P-12642/2018.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**Comunicado**  
 Comissão dos Cursos de Aprimoramento Profissional e Especialização  
 Resultado do Recurso da 1ª Fase - 2019  
 Nº do Recurso - Inscrição - Nome - Curso - Prova - Questão - Situação  
 9 01693E - Isabella Zannon Passos - Nutrição em Hematologia e Oncologia - Prova VII - 26 - Indeferido  
 10 611173 - Luise Lazaretti Frolidi - Fonoaudiologia Aplicada à Neurologia - Prova V - 33 - Indeferido  
 11 611173 - Luise Lazaretti Frolidi - Fonoaudiologia Aplicada à Neurologia - Prova V - 17 - Indeferido  
 12 611173 - Luise Lazaretti Frolidi - Fonoaudiologia Aplicada à Neurologia - Prova V - 18 - Indeferido

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA UNICAMP - HEMOCENTRO**

**Termo Aditivo de Contrato**  
 Termo Aditivo 1 do Contrato 308/2017. Processo: 32P-8022/2017. Contratada: Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda., CNPJ 45.997.558/0001-21. Objeto: Prorogar a vigência do contrato para o período de 19-12-2018 a 18-12-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05-11-2018.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

**Termo de Reajuste de Preços de Contrato**  
 Contrato 358/2016 - Processo 15P-25893/2016. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 3,46%, a partir de 25-10-2018, de acordo com previsão contida na Cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, conforme variação do índice Cadterc no período de 01-09-2017 a 01-09-2018. Com este reajuste o novo valor da base mensal do contrato será de R\$ 5.006,49 e total de R\$ 60.077,88. Deferido em 31-10-2018.  
**Termo Aditivo de Contrato**  
 Termo Aditivo 02 ao Contrato 401/2016. Processo 15P-27572/2014. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 16-11-2018 a 15-11-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05-11-2018.

**Termo Aditivo de Carta-Contrato**  
 Termo aditivo 01 à Carta-Contrato 288/2017. Processo 15P-3363/2017. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Kon Tato Comercial Ltda. EPP. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência da carta-contrato para o período de 14-11-2018 a 13-11-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05-11-2018.  
**Termo Aditivo de Contrato**  
 Termo Aditivo 04 ao Contrato 159/2015. Processo 15P-17948/2015. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: NL Comércio Exterior Ltda. O presente termo tem por objeto: a) Alterar a cláusula seis para constar o mês de "Abril" como mês de referência dos preços. Data da assinatura: 31-10-2018.

**Termo Aditivo de Contrato**  
 Termo aditivo 01 ao Contrato 303/2017. Processo 15P-11928/2017. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Beckman Coulter do Brasil Com. e Imp. de Produtos Laboratoriais Ltda. 1.1. O presente termo tem por objeto acrescer ao Contrato 6320 testes do item 16 e 920 testes do item 22, correspondente a 0,47% do valor total contratado. 1.2. Com essa modificação o valor global do contrato que era de R\$ 775.218,56 passa a ser de R\$ 778.864,96. Data da assinatura: 05-11-2018.

**Termo Aditivo de Contrato**  
 Termo Aditivo 01 ao Contrato 295/2017. Processo 15P-11919/2017. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda. 1.1. O presente termo tem por objeto acrescer ao contrato 500 teste do item 13, 200 teste do item 17, 600 teste do item 18, 700 teste do item 19, 600 teste do item 21 e 200 teste do item 22, correspondente a 1,80% do valor total contratado. 1.2. Com essa modificação o valor global do contrato que era de R\$ 593.718,00 passa a ser de R\$ 604.436,00. Data da assinatura: 05-11-2018.

**Termo Aditivo de Contrato**  
 Termo aditivo 01 ao Contrato 312/2017. Processo 15P-11914/2017. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Aimara Comercio E Representacoes Ltda. 1.1. O presente termo tem por objeto acrescer ao contrato 1500 testes do item 1, 300 testes do item 5 e 200 testes do item 6, correspondente a 3,67% do valor total contratado. 1.2. Com essa modificação o valor global do contrato que era de R\$ 572.760,00 passa a ser de R\$ 593.827,00. Data da assinatura: 05-11-2018.

**Universidade Estadual Paulista**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARARAQUARA**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS**  
**Divisão Técnica Administrativa**  
**Despacho do Diretor Técnico, de 5-11-2018**  
 Convite AR-FCF-01/2018. Nos termos da Portaria Runesp-250, de 13-6-2007, Adjudico a execução de aproximadamente 704 m2 de alamedrado para fechamento de terreno adjacente ao Câmpus de Araraquara, de propriedade da Unesp, objeto do processo licitatório Convite - AR-FCF-01/2018 - Processo AR-FCF-568/2018, à empresa vencedora CSL Construtora Solidez Ltda. - EPP. CNPJ 03.239.459/0001-30, com proposta no valor de R\$ 103.016,91.

**CAMPUS DE BAURU**

**FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**Despacho Do Diretor, de 1º-11-2018.**  
**Cancelando** a matrícula dos alunos, abaixo relacionados, conforme artigo 26, inciso II, da Portaria FAAC-2, de 04-01-2013: Gualtiero Scarpari, RA 151033218, Curso: Design; Izabela Zavalaki Pinheiro, RA 161032338, Curso: Design; Margareth Mary Chan, RA 141032588, Curso: Design. (126/2018)

**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**Divisão Técnica Administrativa**  
**Portarias do Diretor Técnico, de 5-11-2018**  
**Autorizando:**  
 Osmar Luis Martinelli, RG 15.511.352-5, Assistente De Suporte Acadêmico IV, lotada no(a) Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia, a usufruir 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07-08-2008 a 05-08-2013, concedidos por meio da Portaria, de 16-12-2013, publicada no D.O. de 18-12-2013. (Processo 1212/1990-FE-C.Bauru); Regina Celia Nogueira Lima, RG 16.434.026, Assistente Administrativo II, lotada no(a) Diretoria Técnica de Informática da Faculdade de Engenharia, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02-02-2007 a 31-01-2012, concedidos por meio da Portaria, de 30-09-2013, publicada no D.O. de 04-10-2013. (Processo 66/2003-FE-C.Bauru).

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**  
 Contrato 6/2017-AG.  
 Processo 323/2017-AG - Dispensa de Licitação.  
 Contratante: Unesp - Campus de Botucatu - Administração Geral. Contratada: Elevadores Orion Ltda.  
 Objeto: Prorroga a vigência do contrato citado por mais 12 meses a partir de 01-11-2018.  
 Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original. Assinatura: 30-10-2018.  
**Termo de Contrato**  
 Contrato 5/2018-AG.  
 Processo: 387/2018-AG - Convite: 2/2018-AG  
 Contratante: Unesp - Administração Geral do Campus de Botucatu. Contratada: URE - Unidade de Redução em Energia Elétrica Eireli - ME.  
 Objeto: Execução de serviços de instalação de banco capacitores de média tensão no campus de Botucatu: Rubião Junior e Fazenda Lageado.  
 Prazo: 150 dias a partir da assinatura do Termo. Valor: R\$ 199.330,61  
 Data da assinatura: 01-11-2018.

**CAMPUS DE GUARATINGUETÁ**

**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**Terceiro Termo Aditivo de Prazo**  
 Termo de Permissão de Uso - Processo 467/2015-FEG Permitente: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.  
 Permissória: L.B.A. Coelho e Cia. Ltda. - ME  
 Objeto: Permissão de uso de parte do imóvel da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, destinado à exploração dos serviços de Cantina/Lanchonete.  
 Valor Inicial do Contrato: R\$ 17.100,00  
 Valor Atualizado do Contrato: R\$ 22.197,00  
 Prazo de vigência: De 01-09-2018 a 31-08-2019  
 Parecer Jurídico: 50/18-AJD - Unesp  
 Data de assinatura: 29-08-2018  
 (Não publicado em data oportuna.)

**Ministério Público**

**I - PORTARIAS**

**A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**I – Portarias de 05-11-2018**  
 A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:  
 Designando:  
 nº 14970/2018 - Jose Guilherme Silva Augusto, 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 135º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 20 a 26-10-2018.  
 nº 14971/2018 - Leticia Stuginski Stoffa, 23º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 139º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 29 a 31-10-2018.  
 nº 14972/2018 - Daniel Leme de Arruda, 1º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 16º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 5 a 9 de novembro de 2018.  
 nº 14973/2018 - Daniel Leme de Arruda, 1º Promotor de Justiça Criminal do Tatuapé, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 45º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 10 a 14-11-2018.  
 nº 14974/2018 - Fabiano Pavan Severiano, 12º Promotor de Justiça de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 70º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 5 a 15-11-2018.  
 nº 14975/2018 - Gilson Cesar Augusto da Silva, 8º Promotor de Justiça de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 70º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 16 a 30-11-2018.  
 nº 14976/2018 - Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 45º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 1 a 15-11-2018.  
 nº 14977/2018 - Leticia Stuginski Stoffa, 23º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 139º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 1 a 9 de novembro de 2018.  
 nº 14978/2018 - Marcia Leguth, Promotor de Justiça de Parelheiros, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 45º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 12 a 14-11-2018.  
 nº 14979/2018 - Mario Yamamura, 1º Promotor de Justiça de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 24º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 12 a 14-11-2018.  
 nº 14980/2018 - Rodrigo Aparecido Tiago, 1º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 136º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 26 a 30-11-2018.  
 nº 14981/2018 - Santiago Miguel Nakano Perez, 21º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 51º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 1 a 15-11-2018.  
 nº 14982/2018 - Alexandre Ciscato Ferreira, 4º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar junto à Equipe de Procuradores de Justiça que atua perante a Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato Normativo 622/2009, no período de 1 a 15-11-2018.  
 nº 14983/2018 - Fernando Oliveira de Castro, 1º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar junto à Equipe de Procuradores de Justiça que atua perante a Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato Normativo 622/2009, no período de 1 a 15-11-2018.  
 nº 14984/2018 - Carlos Cabral Cabrera, 3º Promotor de Justiça de Praia Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar junto à Equipe de Procuradores de Justiça que atua perante a Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato Normativo 622/2009, no período de 1 a 15-11-2018.

**B – ASSESSORIA**

**C - Assessoria**  
**Designando:**  
 nº 14985/2018 – 6º Promotor de Justiça de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar nos embargos de terceiro 1004453-20.2018.8.26.0348, distribuídos por dependência ao processo 0007967-91.2001.8.26.0348, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá. (Pt. 91.525/18)  
 nº 14986/2018 - os integrantes do Grupo Especial de Delitos Econômicos - GEDEC, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, oficiarem nos autos do inquérito policial 0046764-98.2017.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária – DIPO 1.2, a partir de 31-10-2018. (Pt. 93.176/18)  
 nº 14987/2018 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do Processo Cível 1019042-37.2017.8.26.0482, em trâmite pela Vara Cível de Rosana, a partir de 18-10-2018. (Pt. 93.042/18)  
 nº 14988/2018 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do Processo 0003263-45.2014.8.26.0553, em trâmite pela Vara Única da Comarca Santo Anastácio, a partir de 19-10-2018. (Pt. 93.044/18)  
 nº 14989/2018 – Ronaldo Pereira Muniz, 4º Promotor de Justiça de Registro, Presidente da Comissão Permanente de Evolução Funcional da Área Regional do Vale do Ribeira, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, realizar visita ordinária na Promotoria de Justiça de Iguape, nos termos do artigo 121 do Ato (N) 1035/2017-PGJ, c.c. o Artigo 16, § 1º do Ato (N) 1056/2017-PGJ, no dia 13-11-2018. (Pt. 92.445/18)